



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 51 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre aprovação da implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIBMT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

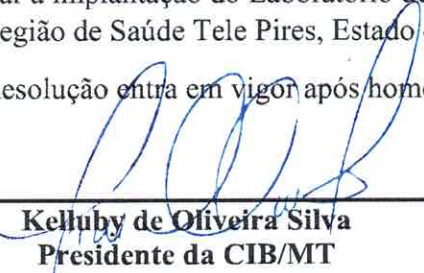
- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- III – A Portaria Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV – A Portaria Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso nº 16/2021 de 26 de agosto de 2021**, que aprova com ressalvas, a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso, da Região de Saúde Teles Pires;
- VI – O Parecer de aprovação do Projeto Arquitetônico número: 13484.147099.2021-9 de 08 de março de 2022**, emitido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;
- VII – O Processo SES-PRO-2022/1538 do Parecer Técnico nº 04/2022 do ERS-Sinop/MT**, que aprova com ressalvas, a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, para o município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires;
- VIII - A Proposição Operacional nº 008 de 14 de abril de 2022, da Comissão Intergestores Regional Teles Pires**, que propõe aprovar a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires.

RESOLVE:

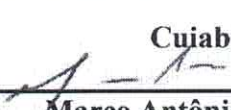
Art. 1º - Aprovar a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIBMT.

Cuiabá, 13 de maio de 2022.



Kellyby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT